



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º PROJETO-DE- LEI n.º.014/97

Espécie do Expediente: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE" -

SR. HERBERT ARTURO GUTHMANN BASTOS

Proponente: VERA JUSSARA PACHECO

Data de Entrada 14/ julho / 1997.

Protocolado sob n.º 1780 Fl.11

A n d a m e n t o

Em sessão ordinária de 15.07.97 foi aprovada
por maioria, com 13 (treze) votos favoráveis
07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto em
branco. Pleno

Lei n.º 1369/97



PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2

Fl. 01
mtj



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

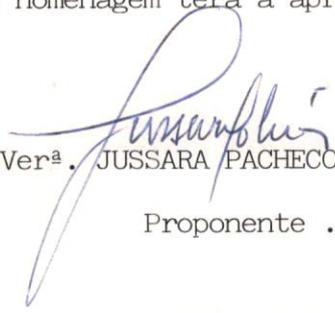
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

J U S T I F I C A T I V A

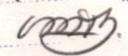
Senhor Presidente :

Encaminho à apreciação do Plenário, Projeto-De-Lei, que concede o Título de Cidadão Guaibense ao Sr. HERBERT ARTURO GUTHMANN BASTOS, pela destacada atuação na área industrial neste Município .

Esta homenagem é uma reivindicação de várias pessoas de guaíba , conforme o abaixo-assinado em anexo. o que consta em seu CURRICULUM, demonstra a importância do seu trabalho, na área industrial da nossa cidade, por isto tenho a certeza, que esta simples homenagem terá a aprovação unanime deste Poder.


Ver^a. JUSSARA PACHECO MOLNAR
Proponente .

RECEBIDO
14/04/97
14:15

SECRETARIA 

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2



Fl. 02
msh



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-LEI Nº 014/97

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE ".

NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba .

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I :

Artigo 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE, ao Sr. HERBERT ARTURO GUTHMANN BASTOS, pela destacada atuação na área industrial neste / Município .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

NELSON CORNETET
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2



Fl.03
mmj

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE A INDICAÇÃO -

1. Quem o indica para o título : vários companheiros e amigos de Guaíba / RS em sua grande maioria daqueles que convivem consigo e conhecem suas atividades - conforme LISTA anexa.

2. Quais os benefícios e trabalhos que dispôs para o município : a partir de 1976 quando chega na cidade, o Sr. Guthmann passa a ter firme atuação junto ao empresário do local e a sociedade como um todo, como se pode citar :
 - Em 1974 instala a Livraria e Editora Agropecuária Ltda. destinada a livros do campo - hoje situada em Guaíba e doada a sua filha Sigrid.

 - Em 1976 se torna Diretor da Imbralan S/A e a leva aos mais altos índices de produtividade ;

 - Em 1981 abre a Livraria e Papelaria Central Ltda e se torna a maior e melhor da cidade ;

 - Em 1985 monta em Guaíba a empresa Lanobrasil S/A , hoje a maior compradora de lá beneficiada do Estado e dentre as maiores arrecadoras de ICMS do Município e ainda hoje seu Diretor Regional ;

 - Em 1988/1989 se torna Presidente do Rotary Clube de Guaíba ;

 - Em 1989/1990 assume a Presidência da ACIGUA (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guaíba) ;

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2



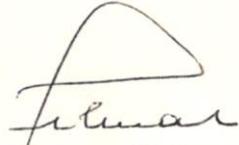
Fl. 04
17/13

- Em 1995 traz para Guaíba a empresa de seu filho de nome Industrial Guthmann Ltda. com dois segmentos de ação : especializada em reciclagem de papel e sua divisão metalúrgica ;
- Há mais de 20 anos é Conselheiro do Kennel Clube do Rio Grande do Sul e Juiz Internacional de Cinofilia.
- Como empregador e Diretor de Empresas tem se destacado como um homem correto, competente, digno e amigo de todos os seus empregados - daí merecer o / reconhecimento geral.

Assim, suas várias atividades no município, seja como empreendedor, seja como organizar, seja como motivador, ou mesmo como amigo o Sr. Guthmann tem muito contribuído para elevar o bem estar entre os que convivem consigo e, / em especial, tem muito ajudado a abrir novos empregos em seus vários segmentos de ação.

Nada mais.

Guaíba, 01 de junho de 1996.


Dr. Delmat Pinhatti Prass
ADVOGADO - OAB/22.148

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252CT13C2



Fl. 05
12/20

CURRÍCULO DE HERBERT ARTURO GUTHMANN BASTOS

Ele nasceu em 1931, 25 de dezembro, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

O pai era alemão, Arturo Guthmann e a mãe uruguaia, Ines Bastos, daí o seu nome, **Herbert Arturo Guthmann Bastos**. O sobrenome da mãe é o último porque nos países latino-americanos, exceto no Brasil, ele é colocado no final.

Durante a segunda guerra mundial a família mudou-se para a Alemanha, onde viveram 3 anos de guerra e 3 anos de pós-guerra, perdendo sua casa em um bombardeio, na cidade de Hamburgo. Voltou da Alemanha para o Uruguai em 1948, com 17 anos e começou a trabalhar como office-boy em uma empresa exportadora de couros, peles e lã.

Em 1953 trocou de emprego e foi enviado pela nova empresa, onde o seu pai e o seu tio eram diretores, por dois anos para a Argentina, a fim de fazer um estágio em uma indústria produtora de lã penteada (tops).

Em 1955 regressou para Montevidéu, onde assumiu um cargo executivo na produção e exportação de lã penteada (tops) por vários anos. Nessa época começou no Uruguai uma situação política bastante conturbada e ele foi convidado a integrar uma sociedade, junto a um cidadão brasileiro, de Livramento, para exportação de lã, couros e peles.

Esta sociedade levou Guthmann a se radicar definitivamente em Livramento, adquirindo o direito de residência permanente no Brasil. Ficou em Livramento junto com a esposa Edda e seus 4 filhos até 1974, ano que conseguiu sua naturalização brasileira.

Em dezembro de 1974 Guthmann dissolveu seus laços comerciais em Livramento e considerando que seus filhos queriam prosseguir os estudos em Porto Alegre e também considerando uma proposta que recebeu de um amigo de instalar na capital gaúcha uma editora de livros técnicos na área de agropecuária, ele mudou-se com a família à capital gaúcha, abrindo em Porto Alegre a Livraria e Editora Agropecuária Ltda., hoje estabelecida em Guaíba, e de propriedade de sua filha mais velha, Astrid.

Em 1976 os proprietários da Inbralan S.A., que conheciam Guthmann de Livramento, o convidaram para assumir a Direção da Inbralan S.A. em Guaíba. Exerceu esse cargo durante quase 10 anos levando a empresa a ser exportadora de lã em tops para todo o mundo.

Em 1981 ele abriu em Guaíba a Livraria e Papelaria Central Ltda., hoje administrada por sua esposa Edda e a filha Sigrid.

Em 1985 foi convidado pelos donos da Lanobrasil S.A. estabelecida em Jacareí, S.P., para abrir, no Rio Grande do Sul, uma filial - compradora de lã- e ele escolheu Guaíba para ser a sede da empresa. Hoje a Lanobrasil está entre os maiores contribuintes do ICMS do Município, comprando mais de 26% da produção de lã do Estado, ou seja, do Brasil.

Durante os anos que atua no Brasil viajou muitas vezes a Europa à negócios.

Como hobby Guthmann tem os cães, sendo juiz internacional de todas as raças caninas, fundador do Livramento Kennel Club, é integrante do Conselho Superior do Kennel Clube do R.G.S. e é integrante ex-integrante de várias instituições cinófilas no país e no exterior.

Ele foi presidente da ACIGUA na gestão 1989 e 1990, e Presidente do Rotary Club de Guaíba na gestão 1988/1989. Os fatos mais marcantes durante sua gestão no Rotary foi a obtenção da personalidade jurídica, a declaração de Interesse Público Municipal do clube e a fundação do Rotary Club de Eldorado do Sul. Posteriormente atuou decisivamente na aquisição da sede do clube.

Fala fluentemente espanhol, alemão, inglês e português, mas não gosta de falar muito, especialmente em público.

Dr. Delmar Pinhatti Franca
ADVOGADO O.B/22.132

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portall/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2



Fl. 02
10/11

Nós, abaixo especificados e assinados, indicamos ao Sr. HERBERT GUTHMANN para concorrer ao título de CIDADÃO GUAIBENSE outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores -

| Nome | Profissão / Entidade | Assinatura |
|--|----------------------|--------------|
| 1. NEI FELINTO CHACON DE QUADROS | | [Assinatura] |
| 2. PAULO SERGIO BISSO ARANDA | | [Assinatura] |
| 3. ROSEY DA SILVA | | [Assinatura] |
| 4. ROBERTO LOPES DA SILVA | Contador | [Assinatura] |
| 5. LUIZ ROBERTO WANDERLEI MENDONÇA | | [Assinatura] |
| 6. DANIELE MANOEL | EMPRESARIO | [Assinatura] |
| 7. FLAVIO C TEIXEIRA - SEC. PLANEJAMENTO | | [Assinatura] |
| 8. MILTON MACEDO | | [Assinatura] |
| 9. PAULO ROBERTO FERREIRA | | [Assinatura] |
| 10. HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA | Comerciante | [Assinatura] |
| 11. LUIS FELIPE DE SANTOS | | [Assinatura] |
| 12. ANGELO MELO | | [Assinatura] |

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252CT13C2



Nós, abaixo especificados e assinados, indicamos ao Sr. HERBERT GUTHMANN para concorrer ao título de CIDADÃO GUAIBENSE outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores -

| Nome | Profissão / Entidade | Assinatura |
|------------------------------|----------------------|--------------------|
| 1. BELMAR P. PRASS | Advogado | <i>[Signature]</i> |
| 2. NILDA C. AMENGUAL | AUX. ESTERILIZAÇÃO | <i>[Signature]</i> |
| 3. LUIS FERNANDO ALTA | CONTADOR | <i>[Signature]</i> |
| 4. RUI FERNANDO DE SOUZA | CREATIVA | <i>[Signature]</i> |
| 5. VICTOR R. MENEZES | Engenheiro | <i>[Signature]</i> |
| 6. JULIO SCHENKEL | ACIÇA - PRESIDENTE | <i>[Signature]</i> |
| 7. CARMEM LUCIA CASTRO | ACIÇA | <i>[Signature]</i> |
| 8. JOAO CARLOS MANTOVANI | | <i>[Signature]</i> |
| 9. DAULO A. GUARISE | ENG. CIVIL | <i>[Signature]</i> |
| 10. ROBERTO KNACKFUCH | DIR. FUNDACAO ACIÇA | <i>[Signature]</i> |
| 11. <i>[Signature]</i> Souza | DIRETOR UTE | |
| 12. LAURINDO ZIUKOSKI | ENG. AGR. | <i>[Signature]</i> |

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver. Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252CT13C2



Nós, abaixo especificados e assinados, indicamos ao Sr. HERBERT GUTHMANN para concorrer ao título de CIDADÃO GUAIBENSE outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores -

| Nome | Profissão / Entidade | Assinatura |
|------------------------------|----------------------|------------|
| 1. HENRIQUE OTT. NETO | ADVOGADO | |
| 2. Vitorio Roberto Senecosto | | |
| 3. NENO REGIS NEGRINI | | |
| 4. MANOEL STRINGHINI | EMPRESARIO | |
| 5. ROIZ CARLOS W. SILVA | | |
| 6. JORGE ANTONIO S. SANTOS | | |
| 7. ZILTO PASINI | comerciante | |
| 8. JOE CARLOS N. F. - QUINCO | | |
| 9. NEASON MIGUEL SEVERINA | CONTABILISTA | |
| 10. ISRAEL CORREIA DA SILVA | Empresario | |
| 11. Cláudia Maria de Jesus | | CLÁUDIA |
| 12. Antaunilma | | GOMES |



Fl. 09
12/2017

Nós, abaixo especificados e assinados, indicamos ao Sr. HERBERT GUTHMANN para concorrer ao título de CIDADÃO GUAIBENSE outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores -

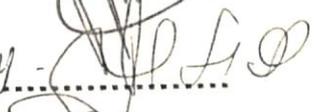
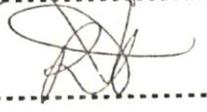
| Nome | Profissão / Entidade | Assinatura |
|---------------------------------|---|--------------|
| 1. JANIA ELIZABETE A. MOTA | MOTAZZA | [Assinatura] |
| 2. CASA DE CARNE OSMAR SELAU | | [Assinatura] |
| 3. RENEY PAULO DA MOTA | | [Assinatura] |
| 4. GILSON JOAQUIM DA SILVA MOTA | | [Assinatura] |
| 5. SÉRGIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA | ESKINÃO DO PÃO RUA AMAPÁ Nº 80 VILA NOVA - GUAIRA | [Assinatura] |
| 6. VILA NOVA - GUAIRA | | [Assinatura] |
| 7. SALÃO DE BELEZA REGINA | | [Assinatura] |
| 8. AGAF - LTDA | | [Assinatura] |
| 9. PROVOCATIVAS | | [Assinatura] |
| 10. ROSANE CASTILHOS LOPES | | [Assinatura] |
| 11. CELSO BOEBA PIRES | | [Assinatura] |
| 12. GABRIEL ANTONIO LEWANDOWSKI | | [Assinatura] |

MOTAZZA INDUSTRIA E COMERCIO
EM INFORMATICA LTDA.

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraggaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2



Nós, abaixo especificados e assinados, indicamos ao Sr. HERBERT GUTHMANN para concorrer ao título de CIDADÃO GUAIBENSE outorgado pela Câmara Municipal de Vereadores -

| Nome | Profissão / Entidade | Assinatura |
|-------------------------------|----------------------|---|
| 1. AYIANNI RIBEIRO GHAN | comércio |  |
| 2. JOÃO CAELOS SEGASIN DUARTE | LOJADARIA |  |
| 3. Rina Beatriz M. Tolotti | |  |
| 4. Sueli Alves Teth | |  |
| 5. Antonio D. Dela Vecchia | | |
| 6. | | |
| 7. | | |
| 8. | | |
| 9. | | |
| 10. | | |
| 11. | | |
| 12. | | |

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252CT13C2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF N° 126 / 97 /

EM 16 / 07 / 97

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da redação final do projeto-de-lei nº 025/97, que "Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 1295/95 e dá outras providências"; e nº 014/97, que "Concede Título de Cidadão Guaibense - Sr. Herbert Arturo Guthmann Bastos", que foram aprovados por unanimidade e maioria, respectivamente, em sessão plenária de 15 corrente, para fins de sanção desse Executivo. Ao mesmo tempo, em encaminhamos-lhe os projetos-de-lei nº 017 e 023/97, solicitados através do of. 413/97, desse gabinete.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.

Ver. Antonio Graciano Pacheco
Presidente

Ilmo. Sr.

Nelson Cornetet

M.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLL 014/1997 - AUTORIA: Ver.ª Jussara Pacheco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfautenticidade/>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4A1BF1FBCFB2DE1BC7541B4252C713C2

